



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO

Este Departamento de Controle Interno declara, que para a formalização do Termo de Fomento, a Entidade APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), encaminhou as documentações exigidas pela IN 61/2011.

Conforme Resolução 28/2011, a prestação de contas será lançada no SIT (Sistema Integrado de Transferência) do Tribunal de Contas do Paraná.

A parceria entre o município e a entidade será regida pela Lei 13019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e a organizações da Sociedade Civil.

À APAE, está com toda documentação regularizada, de acordo com o art. 39 da Lei 13019/2014, e as certidões estão todas em dia, as prestações de contas estão sendo entregues conforme os repasses.

Cambira, 09 de dezembro de 2025


Suzelaine Pereira Paduan Capeloto

Controle Interno